



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75)

MEMORANDO Nº: 52/ 2023 – CCOM

15 de fevereiro de 2023

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, para **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) APARELHOS TELEFÔNICOS DO TIPO IP**, conforme fls. **02 e 03** do processo administrativo nº **8513633-68.2022.8.06.0001**.

Justifica-se a aquisição dos telefones para as cabines dos elevadores instalados no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, com a finalidade de zelar pela segurança dos usuários de ter um telefone, funcionando, nos elevadores, sendo essencial para situações que necessitam de comunicação com o ambiente externo.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. **12 e 13** do Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNID.	QTD.
Aparelhos Telefônicos do tipo IP com as seguintes especificações técnicas: -Protocolo SIP 2.0; -Interface WAN (Porta RAMAL) 10/100 BASE-T 1 × RJ45; -Com alimentação em switch PoE passivo e ativo; -Com fonte de alimentação PoE (Mínimo 24 V / 300 mA, Máximo 55 V); -Teclado para discagem de números; -Fixação em parede; -Ajuste de volume de áudio e campainha; -1 porta WAN de 10/100 Mbps; -Codec G.711, G.729, G.726 e G.722; -PoE 802.3 Af; Endereço: Estático e DHCP; -Tecla luminosa; -Suporte à configuração via menu de voz, navegador web e configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS; -Atualização de firmware localmente; -Suporte a supressão de silêncio, VAD (Detecção de Atividade de Voz), -CNG (Geração de Ruído de Conforto), cancelamento de eco e PLC (Cancelamento de Perda de Pacote); -Suporte a NAT e STUN.	UNID.	04

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **06** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza o Art. 23 da Lei 14.133, sem resultar em êxito, acredita-se que pela especificidade do item.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do

objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA DOS PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	
R\$ 1.440,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.573,32

Assim, declara-se vencedora a empresa MJ COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.285.063/0001-95.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos

Coordenadora de Compras